

**PORTARIA Nº 115/2022,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)**

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a alteração do disposto na Lei nº 1078, de 09 de dezembro de 2010, através da Lei nº 1420, de 30 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Eleandro Junior Taborda**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.728.747-3/PR e matrícula funcional 101071, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, Função Gratificada Nível I – símbolo FG1, por exercer a função de **Responsável pelo Posto de Atendimento do Detran no município, tendo como responsabilidade o atendimento dos usuários, montagem dos processos, revisão de documentos, encaminhamento e finalização de cada procedimento (aquisição de veículos, transferências, registros, autorização de emplacamento, emissão de documentos e outras tarefas relacionadas com as atividades fins do Detran).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 21 de fevereiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE



Prefeitura de
PIÊN

Secretário de Administração e Finanças